

*** MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO ***

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



ATA Nº 04 / 2014

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENALVA DO
CASTELO, REALIZADA EM CINCO DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE**

-----Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e catorze, pelas dezassete horas, nesta vila de Penalva do Castelo e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu, nos termos do n.º.2, do art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal presidida pelo respetivo Presidente, Vítor Manuel Melo Fernandes, e secretariada por Luís Miguel Ferreira Gouveia e Dália Maria Araújo Silva Martins, tendo-se presente a ordem de trabalhos constante na convocatória oportunamente enviada a todos os seus Membros.-----

-----Verificou-se a presença de vinte e três Membros que integram a Assembleia Municipal, sendo o Membro Ana Isaura Coelho Dias Monteiro substituído por José Luís Albuquerque Antunes. Registaram-se as faltas de Luís Manuel Ferreira Gonçalves, da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Pindo e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real, tendo este último comunicado não estar presente por motivos pessoais, mas não indicando ninguém para o substituir. Apesar das referidas faltas, confirmou-se a existência de quórum para a presente reunião, tendo, nestas condições, o Sr. Presidente da Assembleia declarado aberta a sessão. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto único – Pessoal – Mapa de pessoal para 2014 – Alteração:-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia começou por informar os membros de que o assunto a tratar obriga à presença em duas assembleias, justificando-se assim a pertinência, da marcação desta Assembleia Extraordinária em data muito próxima à Assembleia Ordinária que se irá realizar muito brevemente. Em seguida passou a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara para explicar mais detalhadamente o assunto em questão. -----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara explicou que era necessário proceder à alteração do mapa de pessoal, procedendo ao seu alargamento, na medida em que, estavam contemplados oito

docentes e eram necessários dez para lecionar as Atividades Extra-Curriculares, justificando-se a urgência com o início próximo do ano escolar. Justificou também a ausência do Sr. Presidente da Câmara por compromissos inerentes ao cargo de Presidente da A.D.D. -----

-----Depois das informações fornecidas pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi aberto um período de intervenções, para o qual se inscreveu o Membro Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro.-----

-----O Membro Leonídio Monteiro salientou que não estava em causa a quantidade de docentes mas sim a extemporaneidade da proposta, uma vez que, situações como esta, acabam sempre por demorar muito tempo, penalizando assim os alunos com a falta de docentes. Referiu que este assunto deveria ter sido tratado mais cedo, e alertou o executivo para a necessidade de no próximo ano tentarem acautelar atempadamente as carências de docentes. -----

-----O Sr. Vice-Presidente esclareceu o Membro Leonidio Monteiro que, a escola tinha comunicado em julho a quantidade de docentes que necessitava, posteriormente este assunto teve que ir á reunião do executivo em agosto e marcar a Assembleia Municipal para agosto, não era muito aconselhável devido às férias. Salientou também que o executivo já tinha ponderado e decidido que quando fizesse o mapa de pessoal para o próximo ano, colocaria um número de docentes mais alargado para contemplar qualquer eventualidade. -----

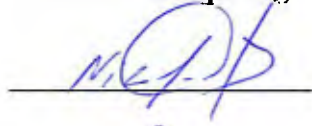
-----Após as intervenções e as explicações do Sr. Vice-Presidente da Câmara foi a proposta colocada à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO


-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, no final da sessão, para efeitos imediatos.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada, nos termos da lei, pelo Sr. Presidente da Assembleia e por mim, Nicolau Gomes de Campos, Técnico Superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal que a redigi.-----

O Técnico Superior,



O Presidente da Assembleia Municipal,





MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

D.
Aprova de
for a unanimidade
Em 2014.09.05
[Signature]

----- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO,
REALIZADA EM VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E CATORZE:-----
.....

"41.07 - PESSOAL - MAPA DE PESSOAL PARA 2014 - ALTERAÇÃO: -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

"O Programa do Décimo Nono Governo Constitucional consagra, no âmbito das políticas sociais e ao nível da organização dos estabelecimentos de ensino do Primeiro ciclo do ensino básico, a necessidade de as escolas disporem de oferta de atividades de complemento educativo, ocupação de tempos livres e apoio social; -----

Nessa conformidade procedeu - se a uma efetiva descentralização de competências para os municípios em matéria de educação, com o objetivo de obter avanços claros e sustentados na qualidade das aprendizagens dos alunos; -----

No âmbito dessa descentralização estão inseridas as atribuições em matéria de atividades de enriquecimento curricular do Primeiro ciclo, designadamente, o ensino do inglês e de outras línguas estrangeiras, a atividade física e desportiva, o ensino da música e outras expressões artísticas e atividades organizadas pelas escolas; -----

Quando o agrupamento de escolas, não sendo entidade promotora e disponha de recursos de docentes de quadro para a realização de uma ou mais atividades de enriquecimento curricular, estabelece protocolo com a entidade promotora no sentido de estes serem obrigatoriamente afetos àquelas; -----

Compete à Câmara Municipal, como entidade promotora, antes de proceder ao recrutamento e contratação dos respetivos profissionais, nos termos previstos no Decreto-Lei número duzentos e doze barra dois mil e nove, de três de setembro, ter em conta os recursos de docentes que o Agrupamento de Escolas dispõe para a realização das atividades de enriquecimento curricular, estabelecendo, para o efeito, um protocolo com o referido Agrupamento onde sejam identificados as atividades de enriquecimento curricular, a duração semanal de cada atividade, o local de funcionamento de cada atividade, as responsabilidades e competências de cada uma das partes, o número de alunos em cada atividade e os recursos humanos necessários o funcionamento das respetivas atividades; -----

Em trinta e um de julho de dois mil e catorze foi celebrado o protocolo de colaboração entre esta Autarquia e o Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, onde se prevê: --

- Por parte do Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, a fetação, de um professor de Inglês, um professor de atividades Lúdico-expressivas, um professor de atividade física e desportiva e dois professores de TIC; -----

[Signature]



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

- Por parte deste Município, a contratação de quatro professores de Inglês, quatro professores de atividades lúdico-expressivas e dois professores de atividade física e desportiva;-----

Considerando que, no mapa de pessoal do ano de dois mil e catorze, estão apenas oito trabalhadores afetos ao posto de trabalho número cinquenta e seis, da Divisão Administrativa (DA), havendo a necessidade urgente e imperiosa, de forma a colocar em pleno funcionamento as atividades de enriquecimento curricular, a afetação de mais dois trabalhadores;-----

Considerando que, de acordo com o número cinco, do artigo sessenta e dois da Lei número oitenta e três traço C barra dois mil e treze, de trinta e um de dezembro, não é considerado, para efeitos de redução de trabalhadores, o pessoal necessário para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a administração local no domínio da educação, bem como no âmbito do atendimento digital assistido;-----

Considerando que a Câmara Municipal, nos termos do artigo vinte e nove da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e nove barra dois mil e oito, de três de setembro, os mapas de pessoal são aprovados ou alterados, nos municípios, pela assembleia municipal;-----

Considerando que existe dotação orçamental para a ocupação daqueles dois postos de trabalho.-----

Assim, proponho:-----

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração ao mapa de pessoal, afetando mais dois trabalhadores (técnicos superiores), ao posto de trabalho número cinquenta e seis, da Divisão Administrativa (DA), perfazendo um total de dez trabalhadores;-----

- Que a referida alteração seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o artigo vinte e nove da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, conjugada conjugado com a alínea a), no número dois, do artigo terceiro do Decreto-Lei número duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo, de acordo com a alínea a), do número um, do artigo vinte e oito, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, solicitar ao senhor Presidente da Assembleia Municipal a convocação de uma sessão extraordinária, para aprovação da alteração ao mapa de pessoal para dois mil e catorze."-----

2



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

-----A presente ata foi aprovada, em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----Está conforme-----

Divisão Administrativa do Município de Penalva do Castelo, 27 de agosto de 2014.

O Coordenador Técnico,



Município de Penalva do Castelo
Câmara Municipal

2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014					
N.º Lugares	Categoria	Unidade Orgânica	Principais vertentes das atividades a cumprir ou a executar	Indeter. Deter.	Posto de Trabalho

SITUAÇÃO ATUAL

8	Docentes	Divisão Administrativa	<p>* Desenvolvimento de atividades relacionadas com a lecionação do Ensino de Inglês, Atividades Lúdio-Expressivas e Atividade Física e Desportiva, no âmbito do programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no primeiro ciclo do ensino básico, de acordo com as orientações do Ministério da Educação e do Agrupamento de Escolas.</p> <p>* Desenvolvimento de atividades de docente na Piscina Municipal e nos diversos domínios da dinamização desportiva.</p> <p>* Promoção de atividades de ocupação dos tempos livres para crianças e jovens;</p> <p>* Exercício das demais funções cometidas por lei, por deliberação da Câmara, por despacho do Presidente da Câmara e das respetivas chefias.</p>	8	56
---	----------	------------------------	--	---	----

SITUAÇÃO PROPOSTA

10	Docentes	Divisão Administrativa	<p>* Desenvolvimento de atividades relacionadas com a lecionação do Ensino de Inglês, Atividades Lúdio-Expressivas e Atividade Física e Desportiva, no âmbito do programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no primeiro ciclo do ensino básico, de acordo com as orientações do Ministério da Educação e do Agrupamento de Escolas.</p> <p>* Desenvolvimento de atividades de docente na Piscina Municipal e nos diversos domínios da dinamização desportiva.</p> <p>* Promoção de atividades de ocupação dos tempos livres para crianças e jovens;</p> <p>* Exercício das demais funções cometidas por lei, por deliberação da Câmara, por despacho do Presidente da Câmara e das respetivas chefias.</p>	10	56
----	----------	------------------------	--	----	----

Penalva do Castelo, 14 de agosto de 2014.

O Presidente da Câmara,



2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2014

Atribuição com petências/atividades	Unidade Orgânica	Cargos/Categorias/Categorias										Área Formação	Número de Postos por relação jurídica			Total de Postos de Trabalho	
		Chefe Divisão	Técnico Superior	Técnico Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Operacional	Docentes	Indeterminado			determinado ou determinável				
										Existente	A recrutar		Existente	A recrutar			
3					1								1				1
40																	1
41																	1
43																	1
67																	1
63																	1
56																	10
4								4									4
48								2									2
50								1									1
64								2									2
6												3					3
53												4					4
66												1					1
69												1					1
Total da D.A.		0	5	0	1	9	0	0	0	10	23	0	0	0	11		34
36		1															1
7			1														1
33			1														1
34			1												0		0
8												1					1
9												4					4
38												1					1
11												2					2
12												1					1
13												3					3
14												2					2
15												1					1
16												1					1
17												2					2
19												1			1		1
20												9					9
21												2					2
Sub-total		1	3	0	1	5	0	0	24	0	31	2	0	0			33

GM



2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2014

Atribuição com- petências/activi- dades	Unidade Orgânica	Cargos/ Carreiras/Categorias										Área Formação Académica/ou Profissional	Número de Postos por relação jurídica			Total de Postos de Trabalho	
		Chefe Divisão	Técnico Superior	Técnico Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Operacional	Docentes	Indeterminado			Existente	A recrutar	A recrutar		
										Existente	A recrutar						
22	Sub-total	1	3	0	1	5	0	24	0			31	2	0	0	33	
24	D.T.S.C.T.A							4				4				4	
26								1				1				1	
27								2				2				2	
28								2				2				2	
29								3				3				3	
65								1				1				1	
52								1				1				1	
Total da D.T.S.C.T.A		1	3	0	1	5	0	39	0			46	2	0	0	48	
32	D.T.U.H	1										1				1	
68			1									1				1	
37						1							1			1	
62				1									2			2	
39													1			1	
40													1			1	
5											1		1			1	
Total da D.T.U.H		1	2	0	1	3	1	0	0			7	1	0	0	8	
57	D.F		1									1				1	
58						1						1				1	
59						1						2				2	
60												4				4	
25													1			1	
Total da D.F			0	1	0	2	5	0	1	0			9	0	0	0	9
61		G.P.A.F		3									3				3
Total do G.P.A.F		0	3	0	0	0	0	0	0			3	0	0	0	3	
44	G.D.J.T.L		2									2				2	
54												1				1	
55												1				1	
Total do G.D.J.T.L		0	2	0	0	1	0	1	0			4	0	0	0	4	
42	G.C.I.D.C		1									1				1	
45												1				1	
46				1								1				1	
Sub-total		0	3	0	0	0	0	0	0			3	0	0	0	3	

727



2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE EMPREGOS 2014

Atribuição com- petências/acti- dades	Unidade Orgânica	Cargos/ Carreiras/Categorias										Área Formação Académica e/ou Profissional	Número de Postos por relação jurídica			Total de Postos de Trabalho			
		Chefe Divisão	Técnico Superior	Técnico Informática	Técnico	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Operacional	Docentes	indeterminado		determinado ou determinável						
											Existente		A recrutar	Existente	A recrutar				
	Sub-total	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
47																			1
49	G.C.I.D.C																		1
70																			1
71																			1
2																			1
51																			1
	Total do G.C.I.D.C	0	3	2	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	9
	Total Geral.....	2	19	2	5	27	1	50	10	99	3	0	0	0	0	0	0	13	115

APROVAÇÕES:

* Câmara Municipal: Reunião ordinária de ____/____/____

* Assembleia Municipal: Sessão de ____/____/____

A alterar



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

2ª. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL 2014

	Número de Postos por relação jurídica			
	Indeterminado		Determinado ou Determinável	
	Existente	A recrutar	Existente	A recrutar
TOTAL.....	99	3	0	13
TOTAL.....	102			13
TOTAL.....	115			